

**LEI MUNICIPAL Nº 1259/13, DE 21 DE MARÇO DE 2013.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a restituir recursos financeiros residuais de projeto à União e dá outras providências.*

**VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2013, um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a custear despesas com Indenizações e Restituições à União Federal, referente ao **C.R. nº 0373.819-65/2011/MAPA/CAIXA**, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**03.11. SETOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - PROMUDES**

03.11.04.122.0445.1050. Atividades do Promudes – C.R. nº 0373.819-65/2011/MAPA/CAIXA

4.4.20.00.00.00.00–Transferências à União

4.4.20.93.00.00.00.00–Indenizações e Restituições.....R\$ 15.000,00

**(Recurso: 1124 – PATRULHA AGRÍCOLA – Aquisição de EQUIPAM AGRICOLA/MAPA-CAIXA-CR.0373.819-65/2011)**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 15.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

**05.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**05.09. SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA**

05.09.20.601.0306.1051. Atividades da Patrulha Agrícola - C.R. nº 0373.819-65/2011/MAPA/CAIXA

4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente (2977/7) .....R\$15.000,00

**(Recurso: 1124 – PATRULHA AGRÍCOLA – Aquisição de EQUIPAM AGRICOLA/MAPA-CAIXA-CR.0373.819-65/2011)**

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 15.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO  
PEIXOTO RS, aos vinte e um dias do mês de março de 2013.

**VILSON ANTONIO BABICZ,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 21.03.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,  
Secretário